



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.595 - NOMEAR Oldair José da Silva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, com efeito retroativo a 01.05.2018. Barbacena, 23 de maio de 2018. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.597 - EXONERAR, a pedido, o servidor João Carlos Aleixo Tavares, do cargo efetivo de Fiscal de Posturas, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 14.05.2018, conforme Requerimento nº 031519/2018. Barbacena, 23 de maio de 2018. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.293, de 2010; e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.599 - DESIGNAR Erick Alberto Simões Machado, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município, na forma do artigo 2º, do Anexo I do Decreto Municipal nº 8.015, de 29 de julho de 2016, com 2º membro titular, em substituição a Marcelo de Almeida, a partir desta data. Barbacena, 28 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.600 - 1 - REVOGAR a designação de Elisângela Raquel do Nascimento Marteleto, contida na Portaria nº 17.613 de 20.04.2016. 2 - DESIGNAR Priscila Sauthier para exercer a função de Secretária Executiva da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Barbacena, instituída pelo Decreto nº 7.590, de 06.03.2014, junto a Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade urbana - SUTRAM. 3 - DISPOR que nos eventuais impedimentos da titular a função será exercida pela suplente Thamires das Mercês Alves. 4 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 28 de maio de 2018.

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

Secretária: Giovana Zappa Barbosa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DEMOLIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP, com fulcro no artigo 165, inciso II, da Lei Municipal 3247/95 e em atendimento ao Ofício nº 031/2018 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, tendo em vista o imóvel localizado na Rua Professor Agenor Soares, nº 533 - bairro Valentim Prenassi, no Município de Barbacena - MG, declarado com risco iminente de desabamento e consequentemente à vida humana, notifica a quem possa interessar para apresentar contestação à demolição, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação.

Proprietário: Desconhecido
Endereço do Imóvel: Rua Professor Agenor Soares, nº 533, Valentim Prenassi

Barbacena, 28 de maio de 2018.
Giovana Zappa Barbosa
Secretária Municipal de Obras Públicas

Atou: João
Giovana Zappa Barbosa
Secretária Municipal de Obras Públicas
28/05/18

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 023/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.482.441/0001-03. Processo Licitatório nº 088/2017 - Pregão Presencial nº 052/2017. Objeto: Aquisição de óleo diesel S-10 e reagente ARLA 32, para atender à frota de veículos do Município, conforme especificações qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais e demais informações discriminadas no Edital. Valor total: R\$ 831.573,30 (oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos). Data de assinatura: 02/05/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN) e Antônio Nogueira de Paiva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Antônio Pedro Santos da Silva - Coordenadoria de Transportes - SEPLAN.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PP003/2018 - PRC 008/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e reparos em motocicletas, veículos leves, médios e pesados que compõe a frota da SESAPS - Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais e serviço de guincho/reboque 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana. Empresa vencedora do valor global: - MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.115.972/0001-88, lote 01 com percentual de 29%, lote 02 com percentual de 35%, lote 03 com percentual de 33% e lote 04 com percentual de 35,50%. Adjudicado em 17/05/2018 e Homologado em 18/05/2018. Barbacena, 28/maio/2018. Luis Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 028/2016. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM. Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04. Processo Licitatório nº 035/2015 - Dispensa Licitatória nº 002/2016. Objeto: Alterar o item 2.1 da "Cláusula Segunda - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste", reajustando o valor final pactuado para R\$ 66.358,57 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); alterar a dotação orçamentária constante da "Cláusula Terceira - Do Recurso Financeiro", bem como prorrogar o prazo de vigência constante da "Cláusula Quar-

ta - Da Vigência", do instrumento originário, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02.05.2018. Data de assinatura: 27/04/2018. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Elyncarlos da Silva Campos (Subsecretário de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM), Pedro Ernesto Diniz e Gustavo Daniel Prado (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGEM

Controladora: Mirian de Paiva Damasceno Ladeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - MINAS GERAIS - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Municipal nº 18.472, de 18/01/2017, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita o P.A.D. - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 010/2017, em atendimento à Portaria Municipal nº 18.828, de 18/07/2017, em desfavor da servidora investigada V.A.O.. Nos termos dos artigos 181 e 182 da Lei 3.245/1995 - Estatuto do Servidor Público do Município de Barbacena FICA CITADO, V.A.O., o(a) qual se encontra(m) em local incerto e não sabido, para que apresente DEFESA no referido Processo Administrativo Disciplinar, no prazo de 15 (quinze) contados a partir do prazo para ciência e comparecimento. Registre-se ainda que não apresentada a DEFESA no prazo indicado, Será nomeado defensor dativo, nos moldes do §2º do artigo 182 da referida Lei 3.245/1995. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância publica-se o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, em 28 de maio de 2018. COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA.

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ilson Guilherme de Sá

LEI

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 1º do Art. 170 do Regimento Interno e Parágrafo Único do Art. 67 da Constituição Municipal, PROMULGA a seguinte Lei,

LEI Nº. 4.880

"Concede a revisão geral anual dos servidores e dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências"

Art. 1º. Fica concedido à revisão geral anual de vencimentos de todos os servidores da Câmara Municipal de Barbacena, em 1,81% (um inteiro e oitenta e um centésimos por cento), sobre os valores vigentes, retroativamente a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

Parágrafo único. Fica assegurado aos servidores Comissionados e contratados da Câmara Municipal de Barbacena, o reajuste de que trata o caput deste artigo, desde que respeitado o percentual da despesa total com pessoal aos níveis do limite prudencial.

Art. 2º. Fica autorizado o reajuste (revisão geral anual



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2018

a) dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena, retroativamente a 1º de janeiro de 2018, em 1,81% (um inteiro e oitenta e um centésimos por cento).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 23 de maio de 2018, 176º. ano da Revolução Liberal, 88º.

da Revolução de 30.
Vereador Ilson Guilherme de Sá
Presidente

(Projeto de Lei nº. 011/18 - autoria Mesa Diretora da Câmara)

EXTRATO DE PORTARIAS

161 - Atendendo ao Decreto Municipal nº. 8.297, de 22 de maio de 2018 pelo Chefe do Executivo, nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo de 2018, dispor que o expediente na Câmara Municipal, será na forma abaixo discriminada:

I- Dia 22.06.18 – 12 às 18:00 horas; II- Dia 27.06.18 – 07 às 13:00 horas; em 23 de maio - Vereador Ilson Guilherme de Sá – PRESIDENTE.

162 - Atendendo ao Ponto Facultativo decretado pelo Chefe do Executivo, através do Decreto nº. 8.298, de 22 de maio 2018, dispor que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 01 de junho (sexta-feira) de 2018, dentro das comemorações do feriado de Corpus Christi do corrente ano, em 23 de maio - Vereador Ilson Guilherme de Sá – PRESIDENTE.

.....